



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 15/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Exoneração de Supervisor de Divisão.
- **Decreto Municipal Nº 16/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Exoneração de Supervisor de Divisão.
- **Decreto Municipal Nº 17/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Nomeação de Gestor de Convênios.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZV77S7KZBX+CWAWHKO4MYW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de Supervisor de Divisão.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Fabricio da Silva Brito**, brasileiro, portador do RG nº 1672295670 e CPF nº 095.357.395-26, do cargo em comissão de Supervisor de Divisão, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de Supervisor de Divisão.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr^a. Jessica Aniele Azevedo Ribeiro Ferreira, brasileira, portadora do RG nº 1672295670 e CPF nº 095.357.395-26, do cargo em comissão de Supervisor de Divisão, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação de Gestor de Convênios.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr^a. **Jessica Aniele Azevedo Ribeiro Ferreira**, brasileira, portadora do RG nº 1672295670 e CPF nº 095.357.395-26, para exercer o cargo de Gestor de Convênios, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal